



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4191/2023
26 de maio de 2023

Dispõe sobre a Convocação
da IX Conferência Municipal
de Assistência Social.

A Prefeita Municipal de Japaratuba, do Estado de Sergipe, **LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA** em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema para implantação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º - *Convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Japaratuba, Estado de Sergipe, que tem o lema; **Assistência Social é Direito inalienável do cidadão e dever intransferível do Estado***

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Japaratuba/SE tem como tema central "**Reconstrução do Suas: O Suas que temos e o Suas que queremos**" e será realizada no dia 06 de julho de 2023 no prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, situado na Avenida Tancredo Neves.

Art. 3º - A comissão de organização da conferência Municipal de Japaratuba, Estado de Sergipe, será coordenada pelo Presidente, por Claudia Maria Ramos Santos representante de Sociedade Civil, Silvania Barbosa de Souza Lima representante dos trabalhadores e Stephane Tamires Teles de Melo e Maria Aparecida de Moraes representando a Gestão.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto ocorrerão por conta da dotação de recurso cofinanciado no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de maio de 2023.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita